
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081, EM 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) Maria Paulo Gonçalves, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15/08/2024 a 15/11/2024, baseado no parecer jurídico anexando novo atestado a cada 30(trinta) dias, conforme processo nº 03175/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 15 de agosto de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2A983E0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2024. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>